



RESOLUÇÃO Nº 111/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/12/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova a atualização do projeto do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Adulto – 2025.**

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.397.254-7.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar atualização do projeto do Curso de **Especialização em Medicina Intensiva Adulto – modalidade Residência Médica** – turma 2025/2028, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)